



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

** Elotech **

22/05/2018

Pág. 1/2

Decreto nº 110/2018 de 22/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2190/2018 de 22/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.996,78 (seis mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.1.381.		Construção, ampliação e reforma de Arquibancada.	
2345 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.082,07
2346 - 4.4.90.51.00.00	68	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.714,71
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.1.381.		Construção, ampliação e reforma de Arquibancada.	
2347 - 4.4.90.93.00.00	68	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
Total Suplementação:			6.996,78

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO
04.002.17.000.0000.0.000.	Saneamento
04.002.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

**** Elotech ****

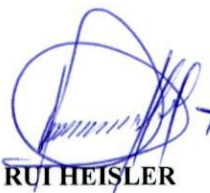
22/05/2018

Pág. 2/2

04.002.17.512.0020.0.000.		Obras urbanas e saneamento básico	
04.002.17.512.0020.1.213.		Construção de ciclo vias.	
181 - 4.4.90.51.00.00	68	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.914,71
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.		ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.2.058.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
240 - 4.4.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.082,07
Total Redução:			6.996,78

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 22/05/2018.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
22 / 05 / 2018